

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 544 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 10 da Lei n. 11.091, de 12/1/2005; e nos § 1º e § 2º do art. 5º do Decreto n. 5.825, de 29/6/2006,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional aos servidores constantes da relação anexa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, a partir da data do efeito financeiro.

Brasília, 20 de fevereiro de 2008.

  
Timothy Mulholland  
Reitor